

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015

(Da Sra. Janete Capiberibe)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para criar a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para incluir inciso ao art. 32 e criar a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública.

“Art. 32.

.....

XXIV – Comissão de Transparência e Governança Pública:

- a) combate à corrupção;
- b) responsabilidade na gestão fiscal e com os gastos públicos;
- c) instituição de práticas gerenciais modernas nas entidades e nos órgãos públicos;
- d) prestação eficiente de serviços públicos;
- e) transparência pública e prestação de informações à população, com foco nas necessidades dos cidadãos;

f) democracia participativa e controle social do Estado. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto de Resolução é dar ressonância aos anseios populares de promover uma administração pública mais eficiente, eficaz e transparente capaz de controlar seus gastos, investigar e punir os políticos e servidores corruptos e prestar contas à sociedade.

Para tal, propõe a criação de uma Comissão Permanente na Casa com as atribuições voltadas essencialmente para a análise de matérias relacionadas ao combate à corrupção; à responsabilidade na gestão fiscal e com gastos públicos; à instituição de práticas gerenciais modernas nas entidades e nos órgãos públicos; à prestação eficiente de serviços públicos; à transparência pública; à prestação de informações à população, com foco nas necessidades dos cidadãos; à democracia participativa e controle social do Estado.

Isto posto, seguros de que tal modificação contribuirá para o aperfeiçoamento dos trabalhos da Câmara, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para sua apreciação.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada JANETE CAPIBERIBE